PARECER DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 8/2025

EMENTA: Acrescenta dispositivos à Lei nº 5.967, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - CMMAPB e o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - FMMAPB, a fim de instituir o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22/01/2025

AUTORIA: Executivo Municipal.

RELATOR: JOECIR BERNARDI

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, visa acrescentar dispositivos à Lei nº 5.967, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - CMMAPB e o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco - FMMAPB, a fim de instituir o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA.

A presente matéria foi solicitada pelo CMMAPB, para que o Município de Pato Branco esteja apto a receber repasses mensais da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, correspondentes a parcela do seu faturamento no Município de Pato Branco.

A Agência Reguladora do Paraná - Agepar, por meio da Resolução nº 010/2022 estabeleceu critérios e condições para o repasse de parcela da receita direta dos prestadores, regulados pela Agência, aos Fundos Municipais de Saneamento Básico e Ambiental.

De acordo com o projeto de lei em análise, a Agepar se manifestou pela necessidade da criação de um Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental em Pato Branco, bem como da inclusão de novas competências ao CMMAPB.

Deste modo, sob a ótica da Comissão de Representação, não encontramos nenhum óbice para normal tramitação da matéria.

Assinado por 6 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1409-22A3-2A00-9285 e informe o código 1409-22A3-2A00-9285

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Representação, em reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Projeto de Lei n. 8/2025.**

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 6 pessoas: JOECIR BERNARDI, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, ALEXANDRE ZOCHE, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e RAFAEL FOSS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1409-22A3-2A00-9285 e informe o código 1409-22A3-2A00-9285

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1409-22A3-2A00-9285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 23/01/2025 19:03:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 23/01/2025 19:10:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 23/01/2025 21:16:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 24/01/2025 09:50:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 24/01/2025 13:41:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 24/01/2025 16:52:19 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1409-22A3-2A00-9285